

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008
(Do Sr. José Chaves)

*Requer informações ao Senhor
Ministro das Comunicações sobre a
fusão da Oi/Telemar com a Brasil
Telecom.*

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados
Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**.

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro das Comunicações, Hélio Costa, com vistas a esclarecer aspectos que envolvem a fusão da **Oi/Telemar** com a **Brasil Telecom**:

1. Valor oficial da operação e as respectivas fontes de financiamento;
2. Papel a ser desempenhado pelo *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)*, inclusive, se for o caso, aumentando sua participação no fechamento da transação;
3. Possibilidades de revisão de citada quantia, em face das alterações anunciadas pela *Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)*, no *Plano Geral de Outorgas (PGO)*, para facilitar a transação em tela;
4. Estimativa do número de demissões de pessoal, em decorrência do enxugamento em diversos setores e evitando superposições na nova estrutura;
5. Possibilidade de a “supertele”, saída da fusão, vir a apresentar traços oligopolistas, colocando empecilhos ao processo concorrencial prometido quando da privatização das empresas do setor.

JUSTIFICAÇÃO

Em 25 de abril último, a *Oi/Telemar* anunciou ter firmado acordo de negócio com a Brasil Telecom, visando à fusão das duas empresas em uma operação avaliada em cerca de R\$ 5,86 bilhões.

Até agora, a transação enfrentou dificuldades técnicas e legais para o seu fechamento, sinalizando um tempo maior para a sua definitiva concretização. Contudo, no dia 12 do corrente, a *ANATEL* aprovou mudanças no *PGO*, para facilitar o negócio e encerrar essa fase inicial dos entendimentos entre as partes.

Com as mudanças introduzidas no *PGO*, especialistas calculam que a operação poderia atingir cerca de R\$ 12,3 bilhões, importância superior em 110% àquela anunciada em 25 de abril. Esse fato leva a prognósticos nada positivos: o *BNDES* seria obrigado a aumentar, expressivamente, sua participação na citada operação e o número de demissões de pessoal seria superior às 3 mil demissões, anteriormente previstas.

O Requerimento objetiva esclarecer pontos do negócio, como a questão da oligopolização dos serviços de telecomunicações no Brasil — que a *ANATEL* e o *BNDES* comandam —, embora a decisão final seja de responsabilidade do Senhor Presidente da República.

As informações fornecidas serão utilizadas, exclusivamente, nas atividades parlamentares do Autor.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2008.

Deputado **JOSÉ CHAVES**
(PTB – PE)